



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/PROPESSOAS/UFJ

Processo nº 23854.008349/2024-20

Jataí, 07 de outubro de 2024.

Aos(às) Senhores(as) Gestores(as),

Assunto: Comunicado de paralisação das atividades dos servidores técnicos-administrativos em educação - Ofício nº 109 / 2024 - SINT-IFESgo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.008349/2024-20.

Prezados(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 109 / 2024 - SINT-IFESgo encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (0342265) e de ordem da Reitoria, subscrevemos o presente Ofício Circular para conceder a ampla divulgação necessária a respeito do movimento de paralisação nacional por 48 horas, nos dias 15 e 16 de outubro, das atividades dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Jataí.

Após a ciência, o processo poderá ser concluído na unidade sem a necessidade de ser restituído à PROPESSOAS.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Graziele Alves Amaral
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 07/10/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342280** e o código CRC **2D47D7E5**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://ufj.edu.br>
documentacao@ufj.edu.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.008349/2024-20

SEI nº 0342280